



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

02.07.2018

Protocolo

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Administração Direta

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

01.01.0001.302 Executar reformas e melhorias e realizar a manutenção nos próprios da Câmara Municipal.

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.4.0.0 Investimentos

4.4.90 Aplicação Direta

4.4.90.30 Material de Consumo.....R\$ 410.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos provenientes da fonte 000, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)) previsto na seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

Unidade Gestora: Administração Direta

01 Câmara Municipal

01.01 Câmara Municipal

01.01.0001.368 - Construir novo edifício para Sede Administrativa e salas de apoio técnico.

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.4.0.0 Investimentos

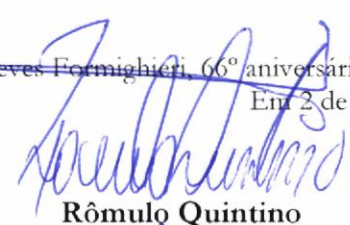
4.4.90 Aplicação Direta

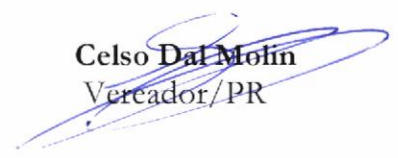
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 410.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 66º aniversário de Cascavel.
Em 2 de julho de 2018.


Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR


Rômulo Quintino
Vereador/PSL


Celso Dal Molin
Vereador/PR


Olavo Santos
Vereador/PHS


Pedro Sampaio
Vereador/PSDB





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação

A presente proposição tem como finalidade abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, no valor de R\$ 410.000,00 para atender as despesas com reformas e melhorias, além de manutenções no prédio da Câmara Municipal de Cascavel.

Como foi previsto dotação orçamentária no valor de R\$ 3.500.000,0 para o exercício de 2018, com a finalidade de construir o novo anexo da Câmara, e por entender que esse ano não haverá essa possibilidade, necessário que a suplementação parcial seja feita desses valores, para que as obras e demais benfeitorias sejam realizadas no atual prédio em benefício da população e dos Vereadores e corpo de funcionários.

Posto isto, e para que não haja dificuldades orçamentárias no final deste exercício, a Mesa Diretora solicita esta suplementação a aprovação dos Senhores Vereadores.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ofício 06/2018-Contabilidade

Cascavel, 02/07/2018

Ao Senhor

Mario José Galavotti

Diretor Legislativo

Ref.: Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhor Diretor,

RECEBIDO EM
27/07/2018 às _____
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Solicitamos que sejam feitas abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara municipal de Cascavel, para atender a demanda orçamentária do exercício de 2018, como seguem:

1 – Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

Projeto/Atividade – 1.302 – Executar reformas e melhorias e realizar a manutenção nos próprios da Câmara Municipal

4.4.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 410.000,00 (creditar)

01.01 – Câmara Municipal de Cascavel

Projeto/Atividade – 1.368 – Construir novo edifício para Sede Administrativa e salas de apoio técnico

4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 410.000,00 (cancelamento parcial)

Atenciosamente,

Paulino Roberto Rodrigues

Contador.